



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ: 19.259.951/0001-08 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 101/2023

“Exonera servidor comissionado, a pedido”

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe confere os artigos 37, inciso II, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e 80, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **CLAUDIO APARECIDO PEREIRA** ocupante do cargo de **CHEFE DO SERVIÇO DE OBRAS**, de provimento comissionado, nomeado através da portaria nº85/2022.

Art. 2º - Essa Portaria em vigência na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Capela Nova-MG, 31 de julho de 2023

Adelmo de Rezende Moreira

ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG
DOCUMENTO PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS
EM <u>31</u> / <u>07</u> / <u>2023</u>
<i>Bonnet</i>
Assinatura e Matrícula do Responsável